



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

**Razão Social: IPAMV-INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVID**

**CNPJ: 27.741.750/0001-70**

O **Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo CERTIFICA** que, até a presente data, em nome do(a) requerente acima identificado(a), **NÃO CONSTA** registro de contas julgadas **irregulares**, por decisão irrecurável, no âmbito desta Corte de Contas.

Esta certidão não inclui os julgamentos das prestações de contas anuais dos chefes dos poderes executivos, que são realizados pelos respectivos poderes legislativos a partir dos pareceres prévios emitidos por este Tribunal, nos termos dos incisos I e II do artigo 71 da Constituição do Estado do Espírito Santo.

A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros mantidos por este Tribunal, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação definitiva.

---

Certidão emitida às 12h48min01 do dia 05/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão, sem qualquer rasura ou emenda.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no sítio <http://www.tcees.tc.br/>

Código de controle da certidão: **DC14C1F5-E9B7-273C-A128-8FDEAAF078D9**

Rua José Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá - Vitória-ES - CEP 29.050-913 - Tel.:(27)3334-7665 Fax:(27)3345-0874 -  
[www.tce.es.gov.br](http://www.tce.es.gov.br)